PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.308/2015.

DENOMINA "PRAÇA ANTÔNIO PISSINATTI SOBRINHO" A PRAÇA MUNICIPAL SITUADA NO PARQUE MUNICIPAL RECANTO DO JACARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art.1°. Fica denominada "PRAÇA ANTÔNIO PISSINATTI SOBRINHO" a praça municipal edificada no Parque Municipal Recanto do Jacaré, neste Município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 1º de outubro de 2015.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal